

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR EFETIVO
COMO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA COMPOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 200, incisos I, II, VI, VII e VIII. O disposto no art. 18, inciso IV, alínea b da Lei Federal nº 8.080/90. A Lei Municipal nº 035/94 de 10 de janeiro de 1994 que dispõe sobre código de serviço municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo como vigilante sanitário, **JOSE SILVA SALES**, portador da cédula de identidade RG nº 723204 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 924.505.801-92, como **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia.

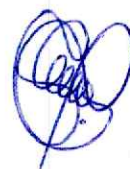
Art. 2º. Em razão do poder de polícia administrativo, o servidor designado exercerá todas as funções inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.




DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/2025
no	mun. do prefeitura
Eu	Joindione
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03/01/2025